

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Inclui Anexo I na Instrução Normativa nº 08/2017.

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008, e pelo Estatuto do IFSC;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o *Anexo I – Fluxo e responsáveis* na Instrução Normativa nº 08, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a concessão de Diárias e Passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

#### MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.011209/2017-12)



# ANEXO I – FLUXO E RESPONSÁVEIS

FLUXO NORMAL:	RESPONSÁVEL:	AÇÃO:
Cadastramento da Viagem	Próprio servidor que viajará.	Solicitar a viagem e encaminhar para reserva de passagem (se houver) ou para aprovação.
	Se externo: servidor responsável pela vinda do colaborador/convidado.	
	* Perfil "Solicitante de Viagem"	
Reserva de Passagem	Responsável no Câmpus/Pró-reitoria/UORG pela compra de passagens.	Reservar a(s) passagem(ns) e encaminhar para aprovação.
uando houver	* Perfil "Solicitante de Passagem"	
Emissão dos bilhetes	Passagens rodoviárias: empresa contratada.	Emitir, comprar e enviar dados da passagem terrestre no SCDP.
	Passagens aéreas: responsável no Câmpus/Pró-reitoria/UORG pela emissão dos bilhetes.	Emitir, comprar a passagem aérea e encaminhar a viagem para aprovação.
quando houver	* Perfil "Solicitante de Passagem"	
Análise do Assessor	Responsável no Câmpus/Pró-reitoria/UORG pela análise e parecer sobre as solicitações, antes da aprovação pelo proponente.	Conferir e emitir parecer sobre a solicitação de viagem, conforme a legislação vigente.
Aprovação do Proponente (apenas com certificação digital)	Nos câmpus: Diretor-geral / substituto.	Aprovar, não aprovar ou devolver a solicitação para correção/alteração.
	Nas pró-reitorias: Pró-reitor / substituto.	
	IFSC-Rede (Diretorias Sistêmicas): Diretor de Administração na Reitoria / substituto.	
	No gabinete: Reitor / substituto.	
Aprovação do Ministro/Dirigente (apenas com certificação digital)	Reitor / substituto.	Aprovar, não aprovar ou devolver a solicitação para correção/alteração.
	(obrigatório para viagens internacionais)	
Aprovação da Autoridade Superior (apenas com certificação digital)	Reitor / substituto.	Aprovar, não aprovar ou devolver a solicitação para correção/alteração.
	(obrigatório para viagens cadastradas fora do prazo de dez dias e viagens em grupo de mais de dez pessoas).	



## INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Aprovação de Despesas (apenas com certificação digital)	Nos câmpus: Diretor-geral / substituto.	Aprovar, não aprovar ou devolver a solicitação para correção/alteração.
	Nas pró-reitorias: Pró-reitor / substituto.	
	IFSC-Rede (Diretorias Sistêmicas): Diretor de Administração na Reitoria / substituto.	
	No gabinete: Reitor / substituto.	
Execução Financeira	Departamento de Orçamento e Finanças na Reitoria.	Fazer a execução financeira ou devolver a solicitação para correção/alteração.
Prestação de Contas	Próprio servidor.	Inserir documentos exigidos para a prestação de contas e encaminhar para aprovação.
	Se externo: servidor responsável pela vinda do colaborador/convidado.	* complementar a viagem, quando cabível.
	(incluídos os casos de alteração/complementação da viagem)	
Aprovação da Prestação de Contas pelo Proponente (apenas com certificação digital)	Nos câmpus: diretor-geral / substituto.	Aprovar ou devolver a prestação de contas para correção.
	Nas pró-reitorias: Pró-reitor / substituto.	
	IFSC-Rede (Diretorias Sistêmicas): Diretor de Administração na Reitoria / substituto.	
	No gabinete: Reitor / substituto.	
	Viagem Encerrada	
EXCEPCIONALIDADES:		
* Antecipar/Prorrogar ou Complementar Viagem	Solicitante da viagem: antes da aprovação ou quando disponível para prestação de contas.	Alterar dados da viagem conforme necessidade e encaminhar para aprovação.
	* Aprovador pode devolver a pedido para antecipar/prorrogar/complementar viagem.	* a viagem iniciará o fluxo novamente (aprovação, execução financeira etc)
* Cancelamento da Viagem	Solicitante da viagem: antes da aprovação ou quando disponível para prestação de contas.	Encerramento da solicitação.
	* Aprovador pode devolver a pedido para cancelamento.	* viagem poderá seguir para Devolução de valores, conforme caso.
* Devolução de valores	Solicitante da viagem.	Gerar Guia de Recolhimento da União via SCDP, anexar comprovante de pagamento e encaminhar para aprovação.